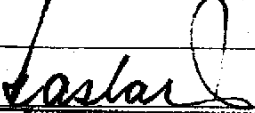


dezoito dias do mês de dezembro de  
1959.

  
WILSON DE SOUZA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria  
Municipal de Piedade, na mesma  
data supra.

  
Armando Paslar  
Secretário - Contador

Lei n.º 357 de 18 de dezembro de 1959.  
Autoriza a Prefeitura Municipal,  
a contratar com o IPESP, para  
construção de prédio para a  
Basa da Lavagem.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de  
Piedade, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições conferidas por lei:-

Faz saber que a Câmara Municipal de  
Piedade Decretou e ele promulga a  
seguinte lei:-

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de  
Piedade autorizada a assinar contra-  
to com o Instituto de Previdência do  
Estado de São Paulo, para a construção  
de prédio para funcionamento da Basa  
da Lavagem Local, nos termos do  
Decreto Estadual n.º 10.762, de 18 de junho  
de 1948, modificado pelo Decreto  
n.º 27.167, de 4 de janeiro de 1957, a  
ser executado nesta cidade, com finan-  
ciamento do Instituto de Previdência,  
em terreno doado especialmente para

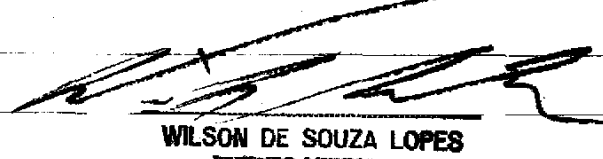
esse fim.

§ Único - A Prefeitura Municipal poderá transferir o contrato a terceiros, para execução da obra referida no artigo supra.

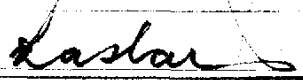
Artigo 2º - A construção objeto desta Lei, será financiada pela referida autarquia e obedecerá as práticas, projetos, orçamentos, especificações, cláusulas, planos e condições contratuais, nas bases estabelecidas para as demais Prefeituras e a que se refere o Decreto 27/67, de 4 de Janeiro de 1957.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e nove.

  
WILSON DE SOUZA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.

  
Armando Paslar  
Secretário - Contador

Lei n.º 358 de 18 de dezembro de 1959.  
Que concede um auxílio  
de R\$ 50.000,00 (cincoenta  
mil cruzeiros) à Igreja